ALTERA A DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO SOLENE PARA ENTREGA DE TÍTULO DE CIDADÃO PERDOENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDMIR CHEDID.

KARINA CELESTE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação da assessoria do Deputado Edmir Chedid, DETERMINA:

Art. 1º. Fica alterado para o dia 29 de setembro de 2018, às 11h, nesta Câmara Municipal, a data de realização da Sessão Solene para entrega do Título de Cidadão Perdoense ao Excelentíssimo Senhor Edmir Chedid.

Art. 2º. Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de editais da Câmara Municipal, revogandose as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 21 de agosto de 2018.

KARINA CELESTE MOURA

Presidente